



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 217/2026.

De: 04 de maio de 2026.

*“Concede Afastamento de Licença Maternidade à servidora
Daniele Fray Krebs da Silva e dá outras providências”.*

**VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO
MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT**, no uso de suas atribuições legais e
ainda com fulcro no que estabelece o artigo 126 da Lei Municipal nº 018 de 18/06/1991;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Afastamento de **Licença Maternidade**
a servidora **Daniele Fray Krebs da Silva** contratada no cargo de Apoio Administrativo
Educativo “E” lotada na Secretaria Municipal de Educação, durante o período de 120
(cento e vinte dias) a partir do dia 01 de maio de 2026.

Parágrafo Único – Será atribuído **Auxílio Natalidade** em
quantia equivalente a um vencimento mínimo do plano de carreira do órgão ou entidade
por motivo de nascimento de filho.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 04 de maio de 2026.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal